



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 10 do mês de Fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 237/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500730-04.2022.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir 08/11/2021, para o Subtenente PM Antônio Augusto da Silva Silveira, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 14 de Fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 257/2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500025-69.2022.8.06.0173;

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o servidor PAULO VITOR RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 24839, do cargo em Comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 258/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500009-06.2022.8.06.0177,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar DEISE JOCHEM, matrícula nº 46354, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Umirim e nomear NATÁLIA MOURA FURTADO, para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 260/2022

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;



CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500013-63.2022.8.06.0138;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, MÁCIA MARIA BESERRA DE MACEDO, matrícula nº 46125, do cargo em Comissão de Supervisora de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Porteiras, e nomeá-la para o cargo em comissão de Supervisora de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAJ-5, na Vara Única da Comarca de Pacoti-CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 264/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502276-94.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2022, MARINA BRASIL GRADVOHL, matrícula nº 42704, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Qualidade da Informação.

Art. 2º – Exonerar ADRIANA VIRGÍNIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 42692, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota, e nomeá-la para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Qualidade da Informação.

Art. 3º – Exonerar MYRNA EDNILDA OLIVEIRA COCHARANE PUPPIN DA SILVA, matrícula nº 42714, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota, e nomeá-la para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Qualidade da Informação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, exceto para o artigo 1º desta Portaria, com efeito na data mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 256/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

ANEXO ÚNICO